



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2024, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.384.000,00.”

A Mensagem que encaminhou o Projeto esclarece que o referido remanejamento se faz necessário, tendo em vista a necessidade de ajustar as dotações correspondentes a folha de pagamento.

O Projeto em análise pretende autorizar a suplementação de recursos aos projetos/atividades de “Manutenção do Gabinete do Secretário – SGG e do Gabinete do Prefeito”, “Manutenção do Serviço de Comunicação Social”, “Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Licitação”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo”, junto a Secretaria Geral de Gabinete, Secretarias Municipais de Administração, Trabalho e Indústria Convencional, Esportes, Cultura e Recreação, Saúde e Planejamento Urbano, Habitação e Meio-Ambiente através das dotações 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais, 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil e 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais na fonte 000 (Recursos ordinários – livres).

Também pretende-se suplementar as dotações 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais, 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil e 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais na fonte 303 (Receitas vinculadas – E.C 29/00 – 15%) junto aos projetos/atividades de “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMS”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública”, “Manutenção da Estratégia Saúde da Família”, “Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência”, “Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal” e



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

“Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental – CAPS” junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A verba de R\$ 6.384.000,00 é proveniente da anulação fixada para os projetos/atividades de “Implantação e Manutenção do Funcionamento da Guarda Municipal”, “Manutenção do Serviço de Comunicação Social”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito”, “Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município”, “Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município”, “Manutenção das Atividades do Gabinete – Secretaria Municipal de Administração”, “Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMF”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMOSP”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Obras”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Públicos”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário”, “Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMCER”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada”, “Manutenção das Atividades da Divisão Cultural”, “Manutenção do funcionamento do Campus da UEPG”, “Manutenção do Polo de Universidade Aberta - UAB”, “Manutenção das Atividades de Atenção Básica”, “Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMAS”, “Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica”, “Manutenção das Atividades de Unidade de CRAS”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda”, “Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial”, “Manutenção das Atividades dos CREAS”, “Manutenção das Atividades do CCAJ”, “Manutenção do Conselho Tutelar”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMPHUMA”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo”, “Manutenção das Atividades de Projetos e Planejamento Urbano” e “Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente”



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

nas dotações 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13.00.00 e 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais, 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, 3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização na fonte 000 (Recursos ordinários – livres) junto a Secretaria Geral de Gabinete, Gabinete do Vice-Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Obras e Serviços Públicos, Trabalho e Indústria Convencional, Esportes, Cultura e Recreação, Educação, Saúde, Assistência Social e Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Também estão sendo cancelados os recursos dos projetos/atividades de “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMS”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública”, “Manutenção das Atividades de Atenção Básica”, “Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência”, “Centro Regional da Mãe Paranaense”, “Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal”, “Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental CAPS” e “Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária” nas dotações 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13.00.00 e 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais, 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na fonte 303 (Receitas vinculadas – E.C 29/00 – 15%) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Ante o exposto, verifica-se que o presente Projeto está reforçando dotações específicas, classificando-se como crédito suplementar, conforme o art. 41, inciso I da Lei 4.320/64. Acrescenta o § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, que os recursos a serem utilizados para a abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que não comprometidos, são os seguintes: o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; os provenientes de excesso de arrecadação; os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e o produto de operações de crédito autorizadas na forma da lei.

A compatibilidade entre as previsões constantes do texto e das tabelas com o PPA e a LDO estão sendo incluídos através do art. 3º. Sendo assim, salvo melhor

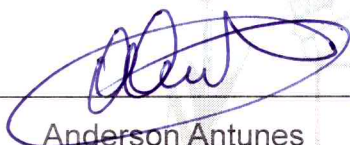


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

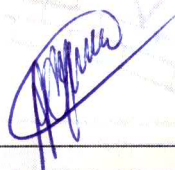
entendimento, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 25 de julho de 2024.



Anderson Antunes
Presidente



Antonio Carlos Flenik
Relator



Ezequiel Ligoski Betim
Vogal